

Alvará nº 114132
para exercício da atividade de transporte em táxi

O presente alvará autoriza a empresa JOAQUIM MANUEL CABRAL LOPES, titular do NIPC 176345655, com sede em RUA VASCO SANTANA, Nº 46, 4460-437 SENHORA DA HORA, nos termos da legislação aplicável, a realizar transporte em táxi.

Averbamento: Veículo de matrícula 21-VC-64

O presente alvará é válido de 08 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2026.

Emitido no Porto, em 20 de janeiro de 2021.

O Coordenador do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações



António Alberto Gouveia